

# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.225.057/0001-30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 - 46.500-000 – MACAÚBAS – BAHIA FONE:  
(77) 3473-1102 3473-1880.

## INDICAÇÃO Nº 57/17

DE 12 DE ABRIL DE 2017.

*Excelentíssimo Senhor*

**ANDERSON LUIS COSTA GUMES**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas - Bahia.*

O Vereador **Valmir Conceição dos Santos**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Amélio Costa Júnior**, a Regulamentação da Lei Municipal nº 325/07 de 09 de Abril de 2007.

### JUSTIFICATIVA:

A indicação tem por finalidade de Alterar a Lei Municipal nº 325/2007 para incluir a obrigatoriedade do pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate a Endemias do Município de Macaúbas Bahia nos termos da Lei Federal 13.342/2016.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das sessões em 12 de Abril de 2017.

  
**Valmir Conceição dos Santos**  
Vereador PSL

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas — Bahia

**PROTÓCOLO**

Proc. n.º 943 de 12/04/17

  
Encarregado.